



Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil do Rio Grande do Sul

### **Análise de habilitação técnica nº 03/2026**

O Departamento de Licitações Centralizadas (DELIC/CELIC) solicitou análise da documentação de habilitação técnica da licitante da CRE 003/2026, referente à contratação integrada de empresa especializada para a elaboração de projetos, execução de obra e fornecimento de bens, para a implantação do Centro Estadual de Logística Humanitária (CELOG), a partir da reforma e ampliação de edificação existente.

A Força-Tarefa destinada ao planejamento da contratação do CEGIRD elaborou o presente documento para atendimento da solicitação. A análise que segue se atve aos itens de sua competência, ou seja, de caráter técnico de engenharia e arquitetura, fundamentada nos requisitos descritos em edital, e tem objetivo de subsidiar a decisão do agente de contratação, conforme art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21.

O Quadro 1 mostra os resultados da avaliação feita pela Força-Tarefa com base nos documentos enviados. Na primeira coluna estão listados os documentos de habilitação técnica exigidos pelo edital; a segunda coluna detalha a documentação correspondente encaminhada pela empresa; a terceira coluna traz a análise realizada pela Força-Tarefa; já a quarta coluna apresenta o resultado dessa análise.



Quadro 01 - Análise de Habilitação Técnica

DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA	DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA	ANÁLISE	PARECER
15.1.3.1. será exigida a certidão de registro da pessoa jurídica no Conselho profissional competente, conforme discriminado no Anexo X - Folha de Dados (CGL 15.1.3.1); 15.1.3.1.1. O visto do CREA/RS, para empresas não domiciliadas no Estado, será exigido por ocasião da assinatura do contrato;	Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica nº 0000001075227 <sup>1</sup>	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos nº 25201/2026 <sup>2</sup>	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA/PR. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos nº 43812/2026 <sup>3</sup>	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA/PR. O objeto da contratação está enquadrado nas atividades da empresa. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.	Não foram observados óbices.

<sup>1</sup> fls. 352/353;

<sup>2</sup> fl. 234/235;

<sup>3</sup> fls. 236/237;



<p>15.1.3.2. declaração formal do licitante de que disporá, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual, conforme discriminado no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.2), dentro do prazo previsto no Cronograma Físico-Financeiro; e indicação do Responsável Técnico pela licitação e execução da obra, consoante modelo constante no Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico;</p>	<p>Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico<sup>4</sup></p>	<p>A empresa declara que possui suporte para a execução do objeto. O documento foi assinado pelos representantes legais e pelo responsável técnico.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
<p>15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade</p>	<p>Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico<sup>5</sup></p>	<p>A empresa declara que possui suporte para a execução do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal, porém não foi assinado por todos os responsáveis técnicos indicados.</p>	<p><b>Requer diligência.</b></p>
<p>15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 1016381<sup>6</sup></p>	<p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.1 Elaboração de projeto arquitetônico – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
<p>15.1.3.3. comprovação da capacitação técnico-profissional, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Técnico – CAT registrados no CREA/CAU/CFT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participará da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, Registro de Responsabilidade</p>	<p>CAT com registro de atestado nº 1720250002028<sup>7</sup></p>	<p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.2 Elaboração de projeto de fundações profundas – área construída mínima de 600 m<sup>2</sup> ou profundidade mínima de</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>

<sup>4</sup> fl. 42;

<sup>5</sup> fl. 206;

<sup>6</sup> fls. 243/249;

<sup>7</sup> fls. 377/379;



<p>Técnica – RRT ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, conforme Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.3);</p>	<p>CAT com registro de atestado nº 172022000383<sup>8</sup></p>	<p>500,00 m; e 15.1.3.3.3 Elaboração de projeto de estruturas metálicas – área construída mínima de 600 m<sup>2</sup>. O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.4 Elaboração de projeto hidrossanitário – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.8 Elaboração de projeto de drenagem – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; e 15.1.3.3.11 Elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
	<p>CAT com registro de atestado nº 1720230002000<sup>10</sup></p>	<p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.5 Elaboração de projeto elétrico – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup> ou potência mínima de 100 kVA; 15.1.3.3.6 Elaboração de projeto lógica – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; e 15.1.3.3.7 Elaboração de projeto de</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>

<sup>8</sup> fls. 380/384;

<sup>9</sup> Apresentada no documento "PARTE 4\_DOCS HAB SEAL.pdf" - fls. 43/46;

<sup>10</sup> fls. 396/398;



		<p>SPDA - área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>.</p> <p>Não foi apresentado documento que comprove a realização de atividades compatíveis ou superiores ao seguinte requisito: 15.1.3.3.9 Elaboração de projeto de pavimentação - área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>.</p> <p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.10 Elaboração de projeto de climatização - área construída mínima de 1.000,00 m<sup>2</sup> ou 50 TR.</p> <p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.3.12 Execução de obra de reforma - área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.13 Execução de fundações profundas - área construída mínima de 600 m<sup>2</sup> ou profundidade mínima de 500,00 m; 15.1.3.3.14 Execução de estruturas metálicas - área construída</p>	<p><b>Requer diligência.</b></p> <p>Não foram observados óbices.</p> <p>Não foram observados óbices.</p>
--	--	--	--

<sup>11</sup> fls. 404/410;

<sup>12</sup> fls. 261/328;



		<p>mínima de 600 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.15 Execução de instalações hidrossanitárias – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.16 Execução de instalações elétricas – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup> ou potência mínima de 100 kVA; 15.1.3.3.17 Execução de instalações de lógica – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.18 Execução de instalações de SPDA – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.19 Execução de drenagem – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.20 Execução de pavimentação – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; 15.1.3.3.21 Execução de climatização – área construída mínima de 1.000,00 m<sup>2</sup> ou 50 TR; 15.1.3.3.22 Execução de projeto de prevenção e combate a incêndio – área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>; e 15.1.3.3.23 Execução de impermeabilização - área mínima de 4.000,00 m<sup>2</sup>.</p>	
<p>15.1.3.4. os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica elencados no item 15.1.3.3 deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante na data prevista para entrega da</p>	<p>Trigésima sexta alteração contratual da sociedade Sial</p>	<p>O documento atesta o vínculo do Eng. Armando Hiroshi Nonose.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>



<p>proposta, entendendo-se, como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação; 15.1.3.4.1. no decorrer da execução da obra, os profissionais de que trata este subitem poderão ser substituídos, nos termos do § 6º do art. 67 da Lei 14.133/2021, por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que a substituição seja aprovada pela Administração;</p>	<p>Construções Civis LTDA<sup>13</sup> Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos nº 43813/2026<sup>14</sup> Sétima alteração contratual da JPM Arquitetura LTDA<sup>15</sup> Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física nº 0000001087205<sup>16</sup> Contrato de prestação de serviços JPM<sup>17</sup> Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos nº 32652/2026<sup>18</sup></p>	<p>A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se dentro do prazo de validade. O documento atesta o vínculo do Arq. Paulo José Alpendre Malucelli. A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CAU. O documento encontra-se dentro do prazo de validade. O documento atesta o vínculo do Eng. Rhian Petrin dos Santos. A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.</p>	<p>Não foram observados óbices. Não foram observados óbices. Não foram observados óbices. Não foram observados óbices.</p>
--	--	---	--

<sup>13</sup> fls. 6/33;

<sup>14</sup> fl. 30;

<sup>15</sup> fls. 592/596;

<sup>16</sup> fl. 354;

<sup>17</sup> fl. 590;

<sup>18</sup> fls. 361/362;



	Contrato de prestação de serviços JPM <sup>19</sup>	O documento atesta o vínculo do Eng. Rogério Miyagui Ueno.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos nº 8624/2026 <sup>20</sup>	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.	Não foram observados óbices.
	Contrato de prestação de serviços JPM <sup>21</sup>	O documento atesta o vínculo do Eng. Anderson Mariotti.	Não foram observados óbices.
	Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos nº 43219/2026 <sup>22</sup>	A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.	Não foram observados óbices.
	Contrato de prestação de serviços JPM <sup>23</sup> <small>24</small>	O documento atesta o vínculo do Eng. Henrique Flemming.	Não foram observados óbices.

<sup>19</sup> fls. 591;

<sup>20</sup> fls. 362;

<sup>21</sup> fl. 583;

<sup>22</sup> fl. 362;

<sup>23</sup> fl. 625;

<sup>24</sup> Apresentada no documento "PARTE 2\_DOCS HAB SEAL.pdf" - fls. 84/85;



	<p>Certidão de Registro Profissional e Positiva de Débitos com efeitos de Negativa nº 43218/2026<sup>25</sup></p>	<p>A certidão teve sua autenticidade verificada no sistema do CREA. O documento encontra-se dentro do prazo de validade.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
<p>15.1.3.5. comprovação de capacidade técnico-operacional do licitante, através de um ou mais atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada e correspondente Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida pelo Conselho de Fiscalização que a forneça, ou, para o(s) Conselho(s) que não forneça(m) a CAO, o(s) atestado(s) emitido(s) em nome do licitante deve(m) estar acompanhado(s) das Certidões de Acervo Técnico (CAT) emitidas em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) atestado(s) que tenha(m) executado a obra ou serviço de engenharia. O(s) atestado(s) deve(m) se referir à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior</p>	<p>Certidão de Acervo Técnico com Atestado nº 7418/2017<sup>26</sup></p>	<p>O documento comprova a realização de atividades compatíveis ou superiores aos seguintes requisitos: 15.1.3.5.1 Execução de centros logísticos – área construída mínima de 3.500,00 m<sup>2</sup>.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>

<sup>25</sup> fls. 236/237;

<sup>26</sup> fls. 261/328;



<p>relevância e valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, desde que previsto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 15.1.3.5);</p>	<p>Anexo II - Declaração De Conhecimento e Vistoria Técnica<sup>27</sup></p>	<p>A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
<p>15.1.3.6. declaração da licitante de conhecimento e vistoria técnica, conforme modelo constante no ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E VISTORIA TÉCNICA.</p>	<p>Anexo II - Declaração De Conhecimento e Vistoria Técnica<sup>28</sup></p>	<p>A empresa afirma que aceita as condições do objeto. O documento foi assinado pelo representante legal e pelo responsável técnico.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>
<p>15.1.5.1. Os documentos para habilitação serão complementados, conforme o caso, de acordo com o disposto no Anexo X – Folha de Dados (CGL 7.1.2, CGL 15.1.3.5, CGL 15.1.4.2.1.1, CGL 15.1.4.4 e CGL 15.1.5.1.).</p>	<p>Termo de Compromisso de Constituição de Consórcio “Consórcio Integrado CELOG”<sup>29</sup></p>	<p>Comprovação do compromisso de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados.</p>	<p>Não foram observados óbices.</p>

<sup>27</sup> fl. 43;  
<sup>28</sup> fl. 207;  
<sup>29</sup> fls. 1/5.



Diante do exposto, esta Força-Tarefa identificou a necessidade dos seguintes diligenciamentos:

1. Apresentação do documento “Anexo III – Declaração de Capacidade Técnico-Operacional e Indicação de Responsável Técnico”, em nome da empresa JPM Arquitetura LTDA, assinado por todos os responsáveis técnicos elencados;
2. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado em nome do profissional indicado como responsável técnico, que comprove a elaboração de projeto de pavimentação com área construída mínima de 2.500,00 m<sup>2</sup>.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**govbr** SELTON FERNANDES DE SOUSA LIMA  
Data: 16/04/2026 10:38:51 -0300  
Verifique em <https://validar.rj.gov.br>

**Eng.º Civil Selton Fernandes de Sousa Lima**